



INDICAÇÃO Nº128/2017

Assunto – destinar espaço adequado para a instalação da Empresa JB, da área de confecções.

Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa, a presente indicação a ser encaminhada para o Secretário de Indústria e Comércio, junto com cópia para a Exma. Prefeita Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que seja destinado um terreno a fim de possibilitar a instalação da Indústria JB, da área de confecções.


Justificativa

Nos deparamos diariamente com a falta de vagas de trabalho em nosso Município e cabe a nós o dever de ajudar a desenvolver e melhorar as condições de vida da nossa população.


Diante disso, encaminhamos o contato abaixo a fim de iniciar diálogo para possibilitar a destinação de uma área no Parque Industrial a esta empresa que demonstrou interesse em investir em nosso Município, o que não se pode desprezar diante dos benefícios para o mercado de trabalho.


Contato: Proprietário da JB Confecções (Rafael 9-9995-1010) – Hauer – Curitiba/PR.

Quitandinha, 28 de novembro de 2017.


Amir Ribeiro Lemos
Vereador - PEN

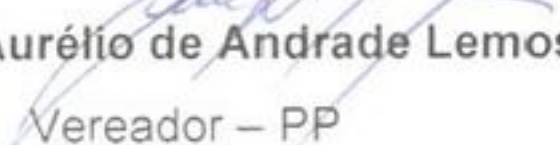

Marcelo Ricardo Lechinowski
Vereador - PR



José Vosniaki Ribeiro
Vereador - PP


Carlos Edmilson de Moura
Vereador - PSC

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,

em: 29 / 11 / 2017


Marcos Aurélio de Andrade Lemos
Vereador - PP


Presidente